



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itapema



### Projeto de Lei Ordinária N 54/2025

**Altera a Lei Ordinária nº 3653/2017, ampliando o número de vagas do transporte escolar intermunicipal para estudantes universitários e de ensino técnico profissionalizante no Município de Itapema.**

Art. 1º. O art. 3º e o art. 4º, § 1º, da Lei Ordinária nº 3653/2017, passam a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 3º Serão disponibilizadas, semestralmente, até oitocentos e cinquenta (850) vagas, distribuídas nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme edital a ser publicado pela Secretaria de Educação.

Art. 4º Para que os estudantes do ensino técnico profissionalizante se candidatem a vaga, são necessários:

§ 1º Serão disponibilizadas anualmente até quatrocentos (400) vagas para cursos técnicos profissionalizantes que compreenderão os períodos matutino, vespertino e noturno, divididos conforme edital a ser publicado pela Secretaria de Educação."

Art. 2º Fica mantida a regulamentação dos critérios de inscrição e distribuição das vagas pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, observando-se os princípios da transparência, igualdade e acesso universal ao ensino.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

**O presente Projeto de Lei visa atualizar e ampliar o número de vagas oferecidas no transporte escolar intermunicipal para estudantes universitários e de ensino técnico profissionalizante, conforme disposto na Lei Ordinária nº 3653/2017.**

**Atualmente, o transporte intermunicipal atende 600 universitários e 225 estudantes de ensino técnico profissionalizante, número que se tornou insuficiente diante da crescente demanda da população estudantil de Itapema.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itapema**



Basta ver dos vídeos que acompanham esta justificativa, que os alunos viajam em pé, amontoados, sem segurança.

Com a ampliação das vagas para 850 universitários e 400 estudantes do ensino técnico, a administração pública busca garantir maior acesso à educação superior e profissionalizante, promovendo a inclusão de um maior número de jovens e adultos que necessitam desse suporte para sua formação acadêmica e profissional.

O município de Itapema cresce exponencialmente, e muitos de seus estudantes precisam se deslocar diariamente para cidades vizinhas, como Balneário Camboriú, Tijucas e Florianópolis, para cursar o ensino superior e técnico. A adequação do transporte estudantil às novas demandas da cidade é essencial para o desenvolvimento educacional e profissional da população.

Além disso, a medida não gera impacto significativo aos cofres públicos, uma vez que o transporte já está regulamentado e operacional, sendo necessária apenas a ampliação da frota ou melhor otimização dos recursos já empregados.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta, garantindo acesso digno ao transporte escolar intermunicipal e promovendo oportunidades de crescimento educacional e profissional para a juventude de Itapema.

**SALA DE SESSOES, EM 25 de Fevereiro de 2025**

**SAULO SALUSTIANO RAMOS NETO**  
**VEREADOR - Progressistas**